

1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 02 DE 31 DE JULHO DE 2025

Os itens acrescentados/retificados, encontram-se em destaque itálico sublinhado no Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EM GESTÃO DE INVESTIMENTOS E MERCADO FINANCEIRO DA FACULDADE XP EDUCAÇÃO - IGTI

Fernanda Tojeiro Campos, Dirigente Institucional, e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em cumprimento ao disposto no artigo 72 do Regimento Geral da Faculdade XP Educação - , com sede na Rua Roma, nº 561, Bairro Santa Lúcia, município de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30360-680, tornam público o ***presente Edital para o Processo Seletivo destinado ao ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Investimentos e Mercado Financeiro, para matrícula no ano letivo de 2026 primeiro semestre***, conforme as seguintes disposições:

1. DAS REGRAS GERAIS

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e eventuais retificações.

1.2 O processo seletivo destina-se a candidatos portadores de certificado de conclusão do ensino médio.

2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1 As vagas serão oferecidas nas condições e quantidades conforme Quadro 1:

QUADRO 1: Condições de Oferta

CURSO	GRAU	ATO AUTORIZATIVO	INTEGRALIZAÇÃO	VAGAS
Gestão de Investimentos e Mercado Financeiro	Tecnólogo	Portaria SERES nº 440 de 17 de Novembro 2023	04 semestres	300

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Todo o Processo Seletivo será realizado online, desde as inscrições até a divulgação dos resultados, conforme o cronograma proposto no Quadro 2:

QUADRO 2: Etapas do processo seletivo

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrição	18/08/25 até 09/02/26
Período de matrícula	18/08/25 até 09/02/26
Resultado final e ranqueado dos aprovados	11/02/26
Início das aulas	02/02/26

3.2. As inscrições permanecerão abertas até a data final prevista no cronograma, ou até o preenchimento total das vagas, observada a ordem de efetivação das matrículas, conforme critérios estabelecidos neste edital.

3.3 Os candidatos poderão participar exclusivamente via processo seletivo próprio que será composto por um Minicamp, cuja estrutura está descrita no Quadro 3.

3.4 O Minicamp é uma atividade formativa de curta duração, estruturada em formato intensivo e modular, inspirada na metodologia de bootcamp. Tem por objetivo aprofundar competências específicas por meio de experiências práticas e concentradas, com foco em resolução de problemas, desenvolvimento de projetos ou aplicação de ferramentas técnicas.

QUADRO 3: Composição do Minicamp

DISCIPLINA	QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Noções Básicas de Mercado Financeiro	05	2,00	10 pontos
Língua Portuguesa	10	1,00	10 pontos
Matemática Aplicada	10	1,00	10 pontos
Redação	01	100	70 pontos
TOTAL	100 pontos		

3.5 O candidato receberá via e-mail cadastrado no ato da inscrição um link para acessar o sistema de aplicação do Minicamp. É de responsabilidade do candidato verificar a conexão e acesso ao link.

3.6 Para realização das provas, os participantes deverão seguir as instruções que serão disponibilizadas durante a navegação.

3.7 Durante a realização das provas no sistema online, o candidato deverá ler as questões e marcar a opção desejada.

3.8 A Prova de Redação consistirá na elaboração de um texto dissertativo-argumentativo sobre tema inédito e de relevância atual, proposto no momento da aplicação.

3.9 A Prova de Redação observará os seguintes critérios e pontuações definidos apresentados no Quadro 4

3.10 É vedado o uso de ferramentas de inteligência artificial generativa na elaboração da redação. O candidato deverá produzir texto de autoria própria, demonstrando domínio linguístico, argumentativo e crítico.

QUADRO 4: Critérios de avaliação da redação

Critério	Peso (%)	O que avaliar	Descritores (exemplos)
Adequação ao tema	20	Se o texto responde à proposta e mantém foco.	0 – Fugiu totalmente

Coerência e coesão	20	Progressão lógica de ideias, uso de conectores, ausência de contradições.	0 – Fragmentado
Argumentação / repertório	20	Qualidade, relevância e profundidade dos argumentos, uso de dados/exemplos.	0 – Sem argumentos
Linguagem e gramática	20	Ortografia, morfossintaxe, pontuação e registro adequado.	0 – Erros graves recorrentes
Coesão formal (introdução-desenvolvimento-conclusão)	10	Estrutura do gênero dissertativo, tamanho mínimo/máximo conforme edital.	0 – Estrutura ausente
Originalidade / criticidade	10	Criatividade, ponto de vista próprio, profundidade reflexiva.	0 – Cópia / senso comum

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas através do link <https://lps.xpeducacao.com.br/graduacao-mercado-financeiro> conforme datas do Quadro nº 2.

4.2 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 150,00. Não será devolvida a taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

4.3 A efetivação da inscrição está condicionada ao pagamento da taxa correspondente. As inscrições sem comprovação de pagamento serão consideradas inválidas, independentemente da participação do candidato em quaisquer etapas do processo seletivo.

4.4 Caso o candidato não finalize a inscrição até a data definida por este edital, perderá o direito de concorrer ao certame e não haverá estorno de valores pagos ou novas datas para finalização das informações.

4.5 Ao preencher o formulário de inscrição, que é de sua inteira responsabilidade, o candidato declara conhecer e aceitar as condições do processo seletivo, devendo acatar as decisões que possam vir a ser tomadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2026 - Primeiro Semestre.

4.6 A Faculdade XP Educação - IGTI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DAS EXIGÊNCIAS TECNOLÓGICAS

5.1 Para além do estabelecido nos demais itens deste Edital para o processo seletivo, o candidato deverá considerar os seguintes critérios tecnológicos, independente da modalidade de processo seletivo escolhida:

- Computador – desktop ou laptop/notebook.
- Configuração mínima: Core i3 4GB RAM ou similar.
- Sistemas Operacionais Windows 7, 8, 8.1, 10, 11, Linux Ubuntu Desktop ou

- compatível com interface gráfica (KDE ou Gnome).
- Browser: – Google Chrome ou Mozilla Firefox.
- Internet de no mínimo 10 MB, preferência via cabo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos será realizada considerando a pontuação obtida nas provas do Processo Seletivo, conforme critérios a seguir:

6.1.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação total.

6.1.2 A classificação final será realizada em ordem decrescente de pontuação total obtida, até o limite de vagas ofertadas para o curso.

6.2 Em caso de empate na pontuação total, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) candidato de maior idade.
- b) candidato com menor grau de escolaridade;

6.3 Não haverá, em hipótese alguma, vista, revisão ou segunda chamada das provas.

6.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) não realizar nenhuma das etapas do Minicamp;
- b) obtiver resultado nulo em qualquer uma das disciplinas;
- c) utilizar meios fraudulentos na realização das provas.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado individual de cada candidato será enviado diretamente por e-mail, logo após a realização do processo seletivo.

7.2 A publicação do resultado final, contendo a lista de aprovados ranqueados por ordem de classificação, será disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.xpeducacao.com.br/resultados-processos-seletivos>, conforme o cronograma previsto no Quadro Nº 2.

8. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

8.1 O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas aplicadas, ao seu respectivo conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação, eliminação e desempate exigidos para todos os demais candidatos.

8.2 O candidato que necessitar de atendimento especializado deverá solicitá-lo no ato da inscrição, em campo específico, anexando documento médico que informe o tipo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

8.3 As solicitações de atendimento especial serão avaliadas segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade, podendo ser deferidas ou não.

8.4 Entende-se por nome social o modo como a pessoa é reconhecida, identificada e denominada em sua comunidade e no meio social, quando o nome do registro civil não reflete sua identidade de gênero.

8.5 O nome social poderá diferir do nome de registro civil no prenome e agnome, mantendo-se inalterados os sobrenomes.

8.6 O candidato interessado em ser identificado pelo nome social poderá requerer o atendimento já no ato de inscrição no Processo Seletivo.

9. DA MATRÍCULA ONLINE

9.1 Os(a) candidatos(a) classificados(a), até o limite das vagas oferecidas, serão convocados(a) para matrícula, conforme cronograma indicado no Quadro 2.

9.2 A matrícula do(a) aluno(a) somente será considerada realizada após pagamento da taxa de matrícula (corresponde à 1ª parcela mensal), análise da documentação e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

9.3 Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não encaminhar os documentos necessários para a realização da matrícula conforme definido neste Edital.

9.4 A não efetivação da matrícula nas datas fixadas acarretará a perda do direito à vaga, sendo esta disponibilizada aos classificados subsequentes.

9.5 Para efetivar a matrícula, o candidato receberá em seu e-mail cadastrado no momento da inscrição um formulário que deverá ser preenchido. Em seguida, deverá anexar os documentos listados abaixo.

9.6 Após o preenchimento do Formulário de Matrícula, o candidato deverá gerar e assinar digitalmente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia de cada documento abaixo:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
- Histórico Escolar ensino médio;
- Diploma, quando se tratar de curso profissionalizante do ensino médio;
- Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (última eleição), para maiores de 18 anos;
- Documento oficial de identidade com foto;

- CPF do matriculando; e
- Comprovante de residência atualizado.

9.6. Caso o candidato tenha realizado os estudos de ensino médio em instituição estrangeira, deverá, antes de formalizar a matrícula, obter a Declaração ou Certidão de Equivalência emitida por Conselho ou Secretaria Estadual de Educação ou do Distrito Federal.

Declarações do Candidato-Contratante:

9.7 Ao realizar a matrícula, o candidato declara:

- a) que satisfaz os requisitos legais para realizar o curso de graduação no qual requer sua matrícula;
- b) que os documentos apresentados são verdadeiros, válidos e regulares, incluindo diplomas, certificados, históricos escolares, declarações de conteúdo e demais previstos neste Edital;
- c) a regularidade e validade dos cursos e estudos realizados anteriormente à matrícula, ou sua convalidação/revalidação.

9.8 Para menores de 18 anos, a assinatura do contrato deverá ser realizada por responsável legal, devidamente identificado no ato da inscrição.

9.9 Caso a matrícula seja realizada por procuração, deverão ser anexadas cópias do documento de identidade e do CPF do procurador e do contratante, junto ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.10 Os casos de cancelamento de matrícula são regulamentados pelo Regimento Geral da Faculdade XP Educação – IGTI (XPE) e pelas disposições do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado.

9.11 A matrícula realizada com a utilização de meios fraudulentos ou em inobservância à legislação vigente e a este Edital poderá ser cancelada a qualquer tempo, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

10. DAS MENSALIDADES

10.1 O valor total do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Investimentos e Mercado Financeiro corresponde a R\$ 23.928,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e oito reais), sendo que desse valor:

I – R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete corresponde taxa de à matrícula, equivalente à 1ª parcela;

II – o valor restante poderá ser parcelado em até 23 (vinte e três) mensalidades de R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais);

11. DAS VAGAS REMANESCENTES

11.1 Realizadas as chamadas para a matrícula, vagas remanescentes serão disponibilizadas no site <https://www.xpeducacao.com.br/resultados-processos-seletivos>.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os resultados do Processo Seletivo serão válidos apenas para o período a que expressamente se refere o presente Edital.

12.2 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.

12.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço de e-mail cadastrado incorretamente;
- b) mensagens de e-mail direcionadas à caixa de spam ou lixo eletrônico;
- c) endereço ou número de telefone não atualizados;

12.4 Visando ao bom andamento do Processo Seletivo, a Comissão Organizadora poderá modificar este Edital, desde que divulgado oficialmente e em conformidade com a legislação vigente.

12.5 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição ou as provas, bem como tornada sem efeito a matrícula do candidato, caso sejam verificadas falsidades, inexistências de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos apresentados.

12.6 A inscrição do candidato implica aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital, no Regimento da Instituição e na legislação pertinente.

12.7 As informações lançadas na ficha de inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato. A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas implicará nulidade da inscrição e de todos os seus efeitos, sem direito a recurso.

12.8 O curso poderá ter atividades programadas e aulas normalmente aos sábados, considerados dias letivos, conforme calendário acadêmico da Instituição.

12.9 Em conformidade com a legislação educacional vigente, o(a) aluno(a) declara estar ciente e de acordo com a obrigatoriedade de comparecimento às atividades acadêmicas presenciais previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), incluindo, mas não se limitando a: encontros presenciais, avaliações presenciais, atividades de laboratório, estágios, práticas profissionais, e defesas de trabalhos de conclusão de curso, quando aplicáveis.

12.10 A Instituição reserva-se o direito de não abrir turma caso o número de matrículas seja inferior ao número mínimo de vagas oferecidas.

12.11. Se julgar necessário, a Instituição poderá ofertar novos processos seletivos para o preenchimento de vagas remanescentes.

12.12 Não caberá recurso de qualquer natureza quanto ao resultado deste Processo Seletivo.

12.13 Os casos omissos relativos à realização do Processo Seletivo, bem como os dele decorrentes, serão analisados pela Comissão Organizadora, que encaminhará parecer à Diretoria, a quem caberá decisão final.

12.14 A data prevista para início do período letivo dos matriculados é 02/02/2026.

12.15 A Instituição é credenciada pela Portaria MEC nº 1.365, de 12 de julho de 2019, com conceito institucional 4 (quatro).

12.16 Em cumprimento ao § 1º do art. 47 da Lei nº 9.394/1996 e ao art. 99 da Portaria Normativa MEC nº 23/2017, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos bibliográficos e tecnológicos disponíveis, estrutura física e critérios de avaliação, bem como o Regimento da Faculdade, estão disponíveis na página eletrônica institucional.

fernanda.campos@xpe.edu.br

Belo Horizonte/MG, 26 de setembro de 2025

Assinado

Fernanda Tojeiro Campos
D4Sign
Dirigente Institucional

ANEXO I

Conteúdos Programáticos

Noções Básicas de Mercado Financeiro

Estrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN): Conceito e importância do SFN na economia brasileira; Relação entre poupadores, intermediários e tomadores de recursos

Principais órgãos normativos e entidades supervisoras: Conselho Monetário Nacional (CMN): atribuições e diretrizes; Banco Central do Brasil (BCB): função de supervisão bancária e política monetária; Comissão de Valores Mobiliários (CVM): fiscalização do mercado de capitais; Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e PREVIC (Previdência Complementar); Fundamentos da educação financeira; Conceito e papel da educação financeira na vida pessoal e profissional; Consequências da falta de planejamento financeiro; Importância do consumo consciente e da organização orçamentária

Planejamento financeiro pessoal: Orçamento doméstico: elaboração e controle; Relação entre renda, gastos, poupança e investimento; Definição de metas financeiras: curto, médio e longo prazo; Estratégias para evitar o endividamento e sair do “efeito bola de neve”

Língua Portuguesa

Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.

Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico- semânticas).

Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.

Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais;

uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da microestrutura do texto.

Matemática Aplicada

Conhecimentos numéricos: operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.

Conhecimentos geométricos: características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.

Conhecimentos de estatística e probabilidade: representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.

Conhecimentos algébricos: gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

Conhecimentos algébricos/geométricos: plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações

1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 02 DE 31 DE JULHO DE 2025 docx 4 pdf

Código do documento 91306ef7-89b1-4f91-8392-547e0af25abb



Assinaturas



Fernanda Tojeiro Campos
fernanda.campos@xpe.edu.br
Assinou

Fernanda Tojeiro Campos

Eventos do documento

26 Sep 2025, 14:35:26

Documento 91306ef7-89b1-4f91-8392-547e0af25abb **criado** por ROSA MARIA FERNANDES (027f873d-4f8e-49ce-be60-af3e0b71389a). Email:rosa.fernandes@igti.edu.br. - DATE_ATOM: 2025-09-26T14:35:26-03:00

26 Sep 2025, 14:36:06

Assinaturas **iniciadas** por ROSA MARIA FERNANDES (027f873d-4f8e-49ce-be60-af3e0b71389a). Email:rosa.fernandes@igti.edu.br. - DATE_ATOM: 2025-09-26T14:36:06-03:00

26 Sep 2025, 15:12:37

FERNANDA TOJEIRO CAMPOS **Assinou** (3db57348-0f32-4bb9-a805-657e930f03c8) - Email:fernanda.campos@xpe.edu.br - IP: 189.107.20.225 (189-107-20-225.user3p.vtal.net.br porta: 39516) -
Geolocalização: -19.7957177 -44.0203638 - Documento de identificação informado: 372.779.038-54 - DATE_ATOM: 2025-09-26T15:12:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9d05165e28cec68a9bc4cc73a01d0a66bbdad5d178f5de8c96d061f58e42eb24

(SHA512):a0d72d946a58d8431a3ce6d690ef2a604974304149d69622ec414af9679cc949f7468f8cc3f9069235e9d679d859df72186a40791cc8c5964a036ebe6cc94f2a8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.